

Belo Horizonte, 05 de abril de 2022.

**AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 368**  
**CONCURSO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS - CFSD BM 2022**

O Capitão BM respondendo pela chefia da Divisão de Seleção e Exames da Academia do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, considerando o Edital nº 11/2021, que dispõe sobre o concurso ao Curso de Formação de Soldados do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, a iniciar-se no ano de 2022, conforme Aviso 251/21, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais - DOEMG nº 154, de 04ago21, página 31, **TORNA PÚBLICO** que foi postado, no sítio eletrônico <[www.bombeiros.mg.gov.br/concursos](http://www.bombeiros.mg.gov.br/concursos)>, o Ato nº 5998/22, que divulga a convocação de candidata excedente para matrícula do concurso ao CFSD BM 2022.

**RAFAEL SANTOS CHAVES, CAPITÃO BM**  
**RESPONDENDO PELA CHEFIA DA DSE/ABM**



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Santos Chaves, Capitão**, em 06/04/2022, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **44673176** e o código CRC **4D49342E**.

**ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR - ABM**

**ATO Nº 5998/2022 - DSE**

**CONCURSO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS -  
CFSd BM 2022**

**DIVULGA VACÂNCIA DE VAGA DO CONCURSO  
E CONVOCA CANDIDATA EXCEDENTE PARA MATRÍCULA**

**O TENENTE-CORONEL BM RESPONDENDO PELO COMANDO DA ACADEMIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS**, no uso de atribuições legais previstas no inciso XIII, art. 3º, da Resolução 923, de 22/07/2020, e considerando o Edital 11/2021, que dispõe sobre o concurso ao Curso de Formação de Soldados (CFSd) do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, a iniciar-se no ano de 2022, conforme Aviso 251/21, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais - DOEMG 154, de 04ago21, página 31, **RESOLVE:**

**I - DIVULGAR** o desligamento, a pedido, do Curso de Formação de Soldados (CFSd BM 2020) da militar abaixo relacionado:

Ordem	Graduação	Nº BM	Quadro	Nome	CPF
1	Sd 2ª Classe	182.157-8	QPBM	Thais Caroline Silva de Paula	136.114.716-40

**II - CONVOCAR PARA MATRÍCULA**, para o preenchimento de vagas do **QPBM - Feminino**, nos termos do item 18.1 do Edital n 11/2021, a candidata excedente abaixo relacionada, observando criteriosamente a ordem de classificação no concurso, sexo e quadro dos candidatos.

Ordem	Class	Nº de inscrição	Nome	DATA DE NASC.
1	16	2981717	Bianca Flávia de Lima Silva	03/01/2000

**III - ORIENTAR** a candidata convocada:

a) a apresentar-se na Academia de Bombeiros Militar (ABM), situada a Av. Santa Rosa nº 10 - São Luiz - Pampulha, Belo Horizonte - MG, para entrega de

documentação exigida para matrícula **até o dia 08 de abril 2022, sexta-feira**, nos seguintes horários:

Quarta-feria: de 08h30min às 12h00min

Quinta-feira: de 13h00min às 16h00min

Sexta-feira: 08h30min às 12h00min e 13h00min às 16h00min

b) a tomar conhecimento do [Anexo "D" do ato 3249/22](#) - Cartilha de orientações da Adjuntoria de Recursos Humanos (ARH) da ABM, relativa à organização de documentos a serem entregues para matrícula;

c) que a realização e o deferimento da matrícula no CFSd está condicionado a entrega da documentação conforme os critérios previstos no Edital n. 11/2021, especialmente os dispostos nos itens "Condições para ingresso" e "Da matrícula".

**IV - ESCLARECER** que a matrícula será efetivada na data determinada para apresentação do candidato para o início do curso a ser esclarecido por ocasião da entrega e conferência da documentação exigida.

**RUBENS FERNANDES DE OLIVEIRA, TENENTE-CORONEL BM  
RESPONDENDO PELO COMANDO DA ABM**



Documento assinado eletronicamente por **Rubens Fernandes de Oliveira, Tenente Coronel**, em 05/04/2022, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **44673316** e o código CRC **E8001C32**.

**Referência:** Processo nº 1400.01.0038463/2021-65

SEI nº 44673316